

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

CIRCULAR 002/2026 – SOBRE APOIO FINANCEIRO ADICIONAL PARA ROUTESETTERS NA COPA BRASIL 2026

Prezadas entidades vinculadas e demais associados,

A Confederação Brasileira de Escalada Esportiva (CBEscalada), em atenção às observações e recomendações da Comissão de Route Setters, vem, por meio desta Circular Complementar, apresentar esclarecimentos e informações adicionais sobre a obrigatoriedade da categoria Infantil nos eventos da Copa Brasil de Escalada 2026, conforme estabelecido na Circular nº 24/2025.

Considerando a obrigatoriedade de inclusão da categoria **Infantil**, de caráter formativo e voltado ao fomento da modalidade, destinada a atletas entre 8 e 11 anos de idade (nascidos entre 2014 e 2017), não válida para o ranking da Copa Brasil, sem exigência de filiação e com modelo de disputa não obrigatório, a CBEscalada informa que:

Apoio financeiro adicional para route setters – Categoria Infantil

Para os ginásios que vierem a sediar etapas da Copa Brasil com a inclusão da categoria Infantil, será disponibilizado um apoio financeiro adicional no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, destinado exclusivamente ao fomento do trabalho dos route setters responsáveis pela montagem das linhas dessa categoria.

O valor deverá ser distribuído entre os route setters selecionados que atuarem especificamente na montagem das vias da categoria Infantil.

Regras para pagamento e reembolso do recurso

- a) O ginásio sede será responsável por realizar diretamente o pagamento aos profissionais envolvidos;
- b) Os critérios de distribuição dos valores, bem como a definição da quantidade de route setters contemplados, ficarão a cargo do ginásio sede;
- c) Após a efetivação dos pagamentos, o ginásio sede deverá encaminhar à CBEscalada os respectivos comprovantes de pagamento aos route setters;
- d) Mediante o envio e a validação dos comprovantes, a CBEscalada efetuará o reembolso do valor total diretamente ao ginásio sede.

Prorrogação do prazo de inscrições

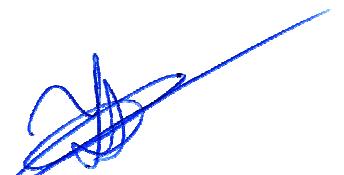
Confederação Brasileira de Escalada Esportiva

Rua Pascal, 1353, sala 06 . Campo Belo . São Paulo – SP
CEP: 04616-004 . CNPJ: 20.352.992/0001-23

Em razão desta atualização e com o objetivo de assegurar ampla participação dos ginásios interessados, a CB Escalada informa que o prazo para envio das propostas de inscrição para os eventos da Copa Brasil foi prorrogado até o dia **20 de janeiro de 2026, às 23h59**, permanecendo inalteradas as demais disposições da Circular nº 24/2025.

Permanecem válidos todos os demais termos, critérios e condições estabelecidos na Circular nº 24/2025 que não conflitem com o disposto nesta Circular Complementar.

Atenciosamente,



Thiago Campacci
Presidente CB Escalada